



Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MG CEP 36640-000
CNPJ 05.320.068/0001-71 Tel : 32 3276-1115

RESOLUÇÃO, Nº 01/2024.

Dispõe sobre correção dos Subsídios dos Agentes Políticos do Legislativo Municipal de MAR DE ESPANHA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA**, no uso de suas atribuições legais, resolve dentro de sua competência constitucional e da Lei Orgânica Municipal, aprovar em plenário e o Presidente **André Luiz Costa Brolhiato** promulgar a presente Resolução:

Art. 1º- Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder, a título de revisão geral anual, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, a correção integral de todos os vencimentos dos Agentes Políticos do Legislativo deste município de MAR DE ESPANHA, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurado de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, resultando em 3,71% (três inteiros e setenta e um décimos por cento).

Art. 2º- Fica fixado em parcela única os subsídios do Legislativo do município de MAR DE ESPANHA.

I – O reajuste nos Subsídios dos Vereadores será de R\$209,07, passando seus vencimentos para R\$5.844,45 (cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)

Art.3º- As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão a conta de dotação do Orçamento Anual do Exercício de 2024 da Câmara Municipal de MAR DE ESPANHA.

Art.4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito retroativo a 1º de janeiro de 2024, ficando todas as despesas por ventura realizadas a partir desta data inscrita neste artigo.

MAR DE ESPANHA, 22 de fevereiro de 2024.


André Luiz Costa Brolhiato
Presidente


Joaquim José de Souza
Secretário


Rafael Garcia Furtado
Vice Presidente



Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MG CEP 36640-000
CNPJ 05.320.068/0001-71 Tel : 32 3276-1115

ATO DE PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara de Mar de Espanha,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mar de Espanha aprovou, e eu, André Luiz Costa Brolhiato, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 44 inciso I, alínea c do Regimento Interno promulgo a Resolução nº 01/2024, que **Dispõe sobre correção dos Subsídios dos Agentes Políticos do Legislativo Municipal de Mar de Espanha.**

Mar de Espanha, 22 de Fevereiro de 2024.

André Luiz Costa Brolhiato

Presidente da Câmara Municipal de Mar de Espanha